



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

**PORTARIA Nº 2.344, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterada as alíneas “a” “e” “f” e “g”, do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 934, de 12 de Setembro de 2018, alterada pelas Portarias nº 2.756, de 24 de Outubro de 2019, 3.297, de 26 de Dezembro de 2019, 1.049, de 12 de Agosto de 2020, 499, de 01 de Março de 2021, 899, de 24 de Maio de 2021, 1.006, de 09 de junho de 2021, 1.848, de Setembro de 2021, e 1.017, de 03 Maio de 2022 que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º (...)*

*I - (...)*

*a) Secretaria de Assistência Social e Cidadania*

*Titular: Marcio Lopes Passos;*

*Suplente: Helen Simone da Paz Silva Moura.*

*(...)*

*e) Secretaria de Esporte e Lazer*

*Titular: Agnes Vargas;*

*Suplente: Josinete Lira Sena.*

*f) Secretaria da Fazenda*

*Titular: Marilza Moraes Rodrigues;*

*Suplente: Bruna Valença Mallonga.*

*g) Secretaria de Desenvolvimento Urbano*

*Titular: Hellen Daiany Silva de Sena;*

*Suplente: Isamara Oliveira da Silva.*

Art. 2º os demais membros constantes das referidas portarias, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**

**MARCOS NEVES**

**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br)

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**

**Secretário de Assuntos Jurídicos**